



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

PORTARIA Nº 222/2025

O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. **FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº060/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor YARA FREITAS DE MELO, Matrícula nº 34924-7, do cargo/função previsto na Portaria nº 022/2025 a contar de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Nomear **YARA FREITAS DE MELO**, CPF nº 102.215.644-62, para o cargo de Assessor Jurídico, Símbolo CCS2, na Procuradoria do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Amaraji – PE, 20 de fevereiro de 2025

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
PREFEITO